



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 123/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	123 / 2019
Livro	05 Folhas: 23
Prainha (PA),	12 / 02 / 2019
Maiana Guedes	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SECRETÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (TRES) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **JOACI DA COSTA PEREIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no valor Total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para tratar assuntos sobre instalação de uma Agencia neste município, participar de reuniões com o Secretário Regional de Estado e tratar assuntos sobre aposentadoria de servidores junto ao INSS, nos dias 13, 14 e 15 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 12 de Fevereiro de 2018.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito Municipal, em exercício.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 12 de Fevereiro de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.